Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1418/2023
Data: 26/04/2023 - Horário: 12:26
Legislativo - ORP 116/2023

Ofício nº 121/AL

Pato Branco, 26 de abril de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar ofícios 031 e 032/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta aos requerimentos 631 e 636/2023, enviados ao Executivo Municipal através dos ofícios 176 e 180/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 031/2023 Pato Branco, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor Vereador
Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 631/2023.

Prezado,

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 631/2023, esclarecer que, a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação, estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde - SUS para implantação e funcionamento de cursos de graduação em Medicina, ainda, estabelece que a contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas de saúde do município sede do curso de graduação em Medicina e deverá ser disciplinada por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde pactuado com o gestor local do SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Decreto nº 8.764, de 08 de setembro de 2020, institui o Comitê Gestor Local do COAPES da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco e homologa seu Regimento Interno. Os membros que compõe este Comitê, conforme o Decreto n º 9.300, de 22 de agosto de 2022 e Decreto nº 9.336, de 20 de setembro de 2022, apreciam e deliberam sobre a utilização da contrapartida do Curso de Medicina com base nas demandas apontadas pela equipes de saúde e equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a Portaria supramencionada e com vistas à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, dos cenários de prática no SUS e da qualidade da assistência prestada a população.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Decreto nº 9.167, de 18 de fevereiro de 2022 cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), uma comissão permanente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com autonomia plena para decidir sobre assuntos e traçar metas que, direta ou indiretamente, estiverem relacionadas às ações de educação em saúde.

O Comitê Gestor Local do COAPES, em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2022, aprovou que a discussão e o planejamento das ofertas de qualificação e atualização para os profissionais da Rede, Modalidade I da contrapartida, será gerenciada pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS.

O NEPS promoveu o I Painel de Educação Permanente em Saúde, em 17 de março de 2023, objetivando Instrumentalizar gestores e trabalhadores da saúde para a construção coletiva e participativa do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde; Promover o alinhamento conceitual sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Fomentar um espaço de diálogo democrático e participativo para a identificação das dificuldades cotidianas, propiciando a troca de saberes na busca de soluções; Formular propostas para qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores da atenção e da gestão da saúde, assim aos valores contrapartida do Curso de

Medicina, previstos na **Modalidade I** levarão em conta as propostas levantadas no Painel que estão em análise e discussão pelo NEPS.

Ainda, considerando a responsabilidade da Secretaria da Saúde de colaborar com a formação de recursos humanos para a área de saúde incentivando o desenvolvimento e qualificação profissional, o NEPS normatizou a participação dos servidores em Eventos de Educação Externos, estabelecendo critérios para conceder incentivo financeiro a qualificação profissional. Desta forma compete ao Núcleo analisar e deliberar sobre as solicitações dos servidores, levando em consideração as áreas de relevância ao interesse público e a área de atuação do servidor na Secretaria.

Pretende-se viabilizar o curso Psicanálise e Transdisciplina e desenvolvimento infantil – Espaço de Escuta, para profissionais do CAPSi e da Atenção Primária à Saúde; bem como atender as necessidades de qualificação e atualização dos serviços de saúde.

Ainda, pretende-se viabilizar a participação de servidores nos Eventos de educação que terão agenda em 2023, tais como, Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva; Congresso do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde; Congresso do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná; e outros Congressos; além de Reuniões técnicas, cursos e outras agendas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e do Ministério da Saúde.

Com relação à **Modalidade III**, serão adquiridos equipamentos e mobiliários disciplinados pelo Comitê Gestor Local do COAPES, conforme as necessidades levantadas pelas equipes de saúde, de acordo com processo de ensino-aprendizagem dos cenários de prática na Rede, para atender a ampliação da integração ensino-serviço do Curso de Medicina nos serviços, conforme avaliação técnica e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se complementar os valores previstos na Resolução SESA nº 852/2022 para aquisição de veículos para as equipes da APS, bem como adquirir equipamentos e mobiliários para a Unidades Básica de Saúde que estão em fase de construção, a saber, Parque do Som, São Francisco e Morumbi.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968

Assinado digitalmente por LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-26 11:54:51
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 032/2023 Pato Branco, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor Vereador
Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 636/2023.

Prezado,

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 636/2023, esclarecer em relação a **Modalidade II**. A empresa executora da obra comunicou a necessidade de alteração do projeto e reprogramação da planilha de quantitativos, visto a observância de contemplação de outros serviços, tais como:

- Execução de demolição de piso e execução de piso polido para posterior instalação de manta vinilica;
- Execução de rede de lógica e energia em ambientes não contemplados inicialmente;
- Correção de calha e conserto de telhado para sanar problemas de infiltração;
- Entre outros.

A empresa salienta que aguarda a aprovação do aditivo para execução destes itens e concluir a obra.

Deste modo, uma vez que o orçamento a ser utilizado para o Aditivo do Contrato é Recurso do COAPES, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei encaminhado para a Câmara Municipal, para que seja dado prosseguimento ao aditivo.

Não há como finalizar a obra sem as devidas alterações, elas visam a melhor aplicação dos recursos para atender da melhor maneira possível as equipes de saúde e os pacientes que frequentam a unidade.

O fiscal da obra juntamente com a Gestora do Contrato em suas atribuições, estão trabalhando para que o aditivo seja aprovado para retomada oficial dos serviços.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968

Assinado digitalmente por LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-26 11:54:51
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde